**RESOLUÇÃO Nº. 283/2025**

*Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a ADITAR Contrato com a Empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM, e dá outras providências”.*

**EMERSON LUIS KIRCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me são conferidas, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a ADITAR Contrato com a *Empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM,*  objetivando aprestação de serviços de assessoramento técnico na gestão pública, em áreas específicas como planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras governamentais, tributos, bem como estar informada acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas, além de ter disponível por parte de servidores e agentes políticos, o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet e ainda providenciar a Revisão e Atualização Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mato Leitão, RS.

Art. 2º. Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes serão definidos em Termo Administrativo próprio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pela dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir os efeitos legais a contar de 01.04.2025.

 Câmara de Vereadores de Mato Leitão, RS, 26 de março de 2025.

EMERSON LUIS KIRCHPresidente

*Registre-se e Publique-se*

LUIS GUSTAVO BECKER

1º SECRETÁRIO